



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOusp - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

**Rodovia Amaral Peixoto, km 102,3399, Cidade Nova – Iguaba Grande**

**Telefone: (22) 2624-3275**

**E-mail: [seousp@iguaba.rj.gov.br](mailto:seousp@iguaba.rj.gov.br)**

**Site: <https://iguaba.rj.gov.br/>**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RONEN FRANKLEY MENDONÇA ANTUNES**

**Elaborado por:**

**Dayana Monteiro dos Santos**

**Revisão**

**Ronen Frankley Mendonça Antunes**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA SEOUSP – IGUAÇU GRANDE	03
COMPETÊNCIAS	04
ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	07
SERVIÇOS E ATENDIMENTOS OFERECIDOS DIRETAMENTE AO CIDADÃO	08



## **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos é a secretaria responsável pelo planejamento e execução das obras públicas é responsável também pelas atividades inerentes de acesso à asfalto, manutenção da rede de drenagem pluvial, manutenção de vias públicas, limpeza urbana, iluminação pública e coleta de lixo domiciliar e hospitalar. Além disso, visa analisar, fiscalizar e aprovar loteamentos, projetos e a execução de edificações e construções. O objetivo maior é desenvolver o município.

### **Estão subordinados à Secretaria os seguintes setores:**

- Departamento de Serviço Público
- Departamento de Obras Cíveis
- Departamento de Drenagem
- Departamento Técnico
- Departamento de Aprovação de Projetos
- Departamento de Iluminação Pública
- Departamento Geral e Defesa Civil



## **COMPETÊNCIAS**

- I — prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições;
- II — planejar, projetar, orçar, coordenar, executar e fiscalizar as obras públicas da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande em consonância com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
- III — programar, coordenar a execução da política urbanística do Município o cumprimento do Plano Diretor e a obediência do código de obras, da Lei de ocupação e uso do solo;
- IV — fiscalizar e aprovar loteamentos e condomínios, bem como fazer cumprir as normas relativas ao parcelamento e uso do solo;
- V — analisar, aprovar e fiscalizar projetos e a execução de edificações e construções;
- VI — fixar diretrizes e políticas de permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo, de fornecimento e controle da numeração predial;
- VII — identificar os logradouros públicos e manter atualizado o sistema cartográfico municipal e as atividades inerentes a coibir às construções e loteamentos clandestinos, a racionalização e manutenção atualizada do cadastro predial do Município;
- VIII — executar obras de saneamento básico, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Órgãos Federais e Estaduais;
- IX — promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- X — manter a rede de galerias pluviais e fiscalizar a limpeza dos cursos d'água;
- XI — executar as obras e/ou reparos solicitados pelas demais Secretarias, em articulação com seus setores específicos de prédios e equipamentos;
- XII — promover a execução de desenhos das obras projetadas, mapas e gráficos necessários aos serviços;
- XIII — elaborar as especificações dos materiais a serem aplicados na execução das obras projetadas, tendo em vista o tipo de acabamento da obra;
- XIV — promover a elaboração de projetos para o município;
- XV — encaminhar, estudar e orientar a aprovação de projetos de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos de interesse social;
- XVI — orientar e executar as atividades de planejamento físico do Município;
- XVII — apoiar a fiscalização do cumprimento das posturas municipais relativas a construções, edificações e instalações particulares;
- XVIII — supervisionar o cumprimento das normas relativas ao zoneamento e uso do solo;
- XIX — conservar os prédios Municipais;
- XX — analisar e aprovar projetos particulares e conceder o Alvará de Licença de construção;
- XXI — fiscalizar a aplicação de normas técnicas urbanísticas do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

XXII — conservar e manter praças, calçamentos, estradas e prédios públicos em geral;

XXIII — garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios que banham o Município;

XXIV — gerenciar os serviços de drenagem, poda, capina, terraplanagem e linhas d'água, objetivando a otimização dos serviços da área;

XXV — propiciar o funcionamento e a qualificação da iluminação pública;

XXVI — coletar e dispor os resíduos sólidos domiciliares e resíduos de serviços de saúde;

XXVII — emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

XXVIII — assessorar os demais órgãos, na área de competência;

XXIX — planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;

XXX — fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias;

XXXI — executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEO USP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Iguaba Grande, está situada na Rodovia Amaral Peixoto km 102, 3399, Cidade Nova – Iguaba Grande.

Os Departamento de Serviços Públicos e Departamento de Iluminação Pública, tem sede própria na Rua Capitão Jorge Soares, S/N, Estação – Iguaba Grande.

**Ambos endereços estão ao dispor do cidadão, que poderão entrar em contato com esta Secretaria através dos endereços mencionados acima, ou pelos meios de comunicação listados seguidamente.**

**TELEFONE: (22) 2624-3275**

**(22) 999516977 (WHATSAPP)**

**E-MAIL: [seousp@iguaba.rj.gov.br](mailto:seousp@iguaba.rj.gov.br)**

**REDE SOCIAL: @sec.obras\_iguaba (INSTAGRAM)**

**E também através do e-Sic sistema de informação ao cidadão através do link: <https://iguaba.aexecutivo.com.br/sic.php>**



## **SERVIÇOS E ATENDIMENTOS OFERECIDOS DIRETAMENTE AO CIDADÃO**

### **SERVIÇOS URBANOS**

#### **1. MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

##### **DESCRIÇÃO**

Substituir lâmpadas queimadas, fios de iluminação em postes de setores públicos e demais componentes elétricos de locais públicos que estão necessitando de manutenção.

##### **LOCAL PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Departamento de Iluminação Pública

**(22) 999516977**

Rua Capitão Jorge Soares, S/N, Estação – Iguaba Grande.

##### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

Preenchimento da solicitação de serviço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Informação do endereço ou ponto de referência para realização do serviço.

**PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

De acordo com o cronograma de atividades e demanda.

**LOCAL OU FORMA PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Ouvidoria Municipal.

(22) 2624-3275

<https://iguaba.aexecutivo.com.br/sic.php>

**2. LIMPEZA URBANA**

**DESCRIÇÃO**

Realização de serviços de varrição, caiação e roçada de vias.

**LOCAL PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Departamento de Serviços Públicos

**(22) 999516977**

Rua Capitão Jorge Soares, S/N, Estação – Iguaba Grande.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES  
NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

Preenchimento da solicitação de serviço.

Informação do endereço ou ponto de referência para realização do serviço.

**PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

De acordo com o cronograma de atividades e demanda.

**LOCAL OU FORMA PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL  
MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Ouvidoria Municipal.

(22) 2624-3275

<https://iguaba.aexecutivo.com.br/sic.php>

**3. LIMPEZA E REFORMA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO**

**DESCRIÇÃO**

Limpeza e reforma de bueiros e bocas de lobo conforme necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**LOCAL PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Departamento de Serviços Públicos

**(22) 999516977**

Rua Capitão Jorge Soares, S/N, Estação – Iguaba Grande.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES  
NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

Preenchimento da solicitação de serviço.

Informação do endereço ou ponto de referência para realização do serviço.

**PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

É realizado semanalmente de acordo com a demanda, com prioridade a casos emergenciais.

**LOCAL OU FORMA PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL  
MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Ouvidoria Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(22) 2624-3275

<https://iguaba.aexecutivo.com.br/sic.php>

#### 4. LIXO – COLETA DOMICILIAR

##### DESCRIÇÃO

Recolhimento do lixo seco e orgânico domiciliar.

A coleta é realizada por setores definidos e demarcados geograficamente, com roteiro específico para o caminhão coletor. A coleta do lixo é um serviço essencial e diretamente vinculado à questão do saneamento público.

##### REQUISITOS

O Lixo deve estar devidamente embalado e disponibilizado para coleta nos dias e horários previstos para coleta conforme divulgado pela Secretaria Municipal de Obras.

##### LOCAL PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Departamento de Serviços Públicos

**(22) 999516977**

Rua Capitão Jorge Soares, S/N, Estação – Iguaba Grande.

##### HORÁRIO DE ATENDIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES  
NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

Preenchimento da solicitação de serviço.

Informação do endereço ou ponto de referência para realização do serviço.

**PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

É realizada diariamente pelos coletores de segunda-feira a sexta-feira, inclusive feriados e pontos facultativos.

**LOCAL OU FORMA PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL  
MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Ouvidoria Municipal.

(22) 2624-3275

<https://iguaba.aexecutivo.com.br/sic.php>

**5. MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESTRADAS GERAIS**

**DESCRIÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOUSP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Patrolamento, compactação, drenagem de estradas, reparo de tubulações (bueiros).

**LOCAL PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Departamento de Serviços Públicos

**(22) 999516977**

Rua Capitão Jorge Soares, S/N, Estação – Iguaba Grande.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES  
NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

Preenchimento da solicitação de serviço.

Informação do endereço ou ponto de referência para realização do serviço.

**PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

De acordo com o cronograma de atividades e demanda.

**LOCAL OU FORMA PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL  
MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEO USP - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ouvidoria Municipal.

(22) 2624-3275

<https://iguaba.aexecutivo.com.br/sic.php>